



**Decreto Nº 181 - de 01 de Setembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, em uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.50.42.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	25.000,00
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.32.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	11.400,00
Total da Sub-Unidade 02		36.400,00
Total da Unidade 06		36.400,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 4.4.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		5.000,00
Total da Unidade 10		5.000,00
Total da Instituição 02		41.400,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>41.400,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	21.082,82
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	2.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	1.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.200,00
Total da Sub-Unidade 01		28.282,82
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.36.00	APOIO AO DESPORTO AMADOR	3.069,18
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00	APOIO AO DESPORTO AMADOR	2.848,00
Total da Sub-Unidade 03		5.917,18
Total da Unidade 06		34.200,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.04.10.303.0006.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	7.200,00
Total da Sub-Unidade 04		7.200,00
Total da Unidade 10		7.200,00
Total da Instituição 02		41.400,00
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>41.400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 01 de Setembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

